

RESOLUÇÃO Nº 064/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de Ibirama/SC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 22144/2022, tomada na sessão de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de Ibirama/SC, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI